

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES (DESTAQUES)**  
**BRASÍLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATIVIDADES CONCLUÍDAS**

► **Prerrogativas, Garantias e Instrumentos de Atuação do MP**

- Apresentação de Proposta de Recomendação para criar o “Programa de Preparação para Aposentadoria de Membros”. A Proposição teve o objetivo de recomendar que cada unidade do Ministério Público institua iniciativas preparatórias, a fim de garantir a qualidade de vida dos membros depois da aposentadoria. A iniciativa atendeu ao requerimento formulado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e foi elaborada com a finalidade de contribuir com o trabalho desenvolvido pelo CNMP, no sentido de regulamentar o art. 28 da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e atende ainda à Política de Gestão de Pessoas do Ministério Público (Recomendação nº 52/2017 do CNMP; e
- Instrução de Procedimentos Internos de Comissão com a finalidade de realizar estudos ou acompanhar situações específicas nas temáticas afeitas às matérias de competência da CPAMP.

► **Proteção da Dados**

- Instalação da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público – UEPDAP, com a finalidade de implementar a Resolução n. 281, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público;
- Expedição da Orientação UEPDAP nº 01/2024, que trata de orientações quanto às providências a serem adotadas por membros do Ministério Público no tocante a gravações audiovisuais para instrução de procedimentos em trâmite no Ministério Público e concretizadas em audiências judiciais e Plenários do Júri;
- Realização, no dia 7 de outubro, do seminário “Proteção de dados pessoais e Ministério Público: garantindo direitos fundamentais na era digital”. A atividade teve como objetivo fomentar o debate sobre a atuação do Ministério Público na defesa do direito fundamental à proteção de dados pessoais, como determina a Resolução CNMP n. 281/2023.

### ► Segurança Institucional

- Acompanhamento do ambiente da Segurança Institucional, por meio do controle da alimentação do Sistema da Resolução n. 116/2024, que trata de medidas protetivas em favor de membros ameaçados;
- Realização da 27ª e da 28ª reunião ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público- CPSI/MP. A primeira foi realizada nos dias 17 e 18 de junho, na sede do Ministério Público do Trabalho, em Brasília-DF. A segunda, nos dias 4 e 5 de dezembro, em Natal/RN, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lançamento, em 1º de agosto, Mês da Segurança Institucional, da Campanha “MP+Seguro”, com adesão das unidades e ramos do MP, dando ênfase à cultura de segurança orgânica, capacitações e treinamentos;
- Instituição de Grupo de Trabalho (GT) que realizou estudos que embasaram a Proposição que resultou na aprovação da Resolução nº 303/2024, que regulamenta a aquisição, registro e porte de armas por membros e servidores da segurança institucional; e
- Articulação interinstitucional que resultou nos termos da Portaria Conjunta COLOG/C EX e DPA/PF nº 1, que dispõe sobre a aquisição de armas de fogo de uso restrito, de suas respectivas munições e de acessórios para armas de fogo.

### ► Inteligência Ministerial

- Realização, no mês de novembro, em parceria com Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), do 2º Curso de Inteligência do Ministério Público. A atividade atende à necessidade de nivelamento de conhecimento para a futura implementação do Sistema de Inteligência do MP, instituído pela Resolução n. 292/2024. Ao todo o Curso teve a participação de 75 membros das unidades e ramos do MP.

## ATIVIDADES EM ANDAMENTO

### ► Cibersegurança

- Instituição do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público. Em 3 de julho de 2024, foi publicada a Resolução CNMP nº 294/2024, que instituiu a Política e o Sistema Nacional de Cibersegurança do Ministério Público (PNCiber-MP), como parte integrante da Política de Segurança Institucional do Ministério Público (PSI/MP), instituída pela Resolução CNMP nº 156/2016.

### ► Segurança Institucional

- Estudos, por meio de Grupo de trabalho, com o fim de apresentar Proposta para atualizar as Resoluções nº 116/2014 e a Resolução nº 156/2016, que, respectivamente, tratam de regras gerais para a proteção pessoal de membros do Ministério Público e de seus familiares e que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do MP.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA 2025

- Instituição do Comitê Gestor e implementação do Sistema de Inteligência do Ministério Público (Resolução nº 292/2024);
- Instituição e execução do Programa Permanente de Valorização da Autonomia do Ministério Público - PPVAMP, com o fim de planejar, executar e monitorar projetos, processos e outras iniciativas que auxiliem no cumprimento da missão constitucional do CNMP e na sustentabilidade das funções institucionais do Ministério Público; e
- Elaboração do “Manual do Gestor de Segurança Institucional”, tratando do planejamento, da gestão administrativa, normas, processos, relatório de transição e modelos de documentos necessários para orientar o gestor do Órgão de Segurança Institucional das unidades e ramos do MP.